

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 028/2025-SEDE

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Secretaria de Desenvolvimento	Doniel Rodrigo Perez de Andréa

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 18, § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo os serviços de responsabilidade técnica, administrativa e operacional para a 55ª EXPOAGRO – Exposição Agropecuária de Franca, que ocorrerá de 14 a 24/05/2026, no Parque Fernando Costa, considerando o início de entrada dos animais em 07/05 e término da saída dia 27/05/2026. Faz-se necessário conhecimento especializado para protocolar a documentação exigida pelo GEDAVE, buscando a aprovação para a realização da exposição.

A prestação de serviços incluirá a coordenação de profissionais habilitados para receber todos os animais participantes, assim como a emissão e pagamento das guias necessárias para a concentração e trânsito dos mesmos.

A realização deste evento é um testemunho vivo de nossa rica herança cultural. Cada edição contribui para preservar e enaltecer práticas tradicionais, promovendo a diversidade e fortalecendo os laços comunitários. A contratação de serviços não é apenas uma questão operacional, mas uma oportunidade de preservar e celebrar a autenticidade cultural que caracteriza nossa região.

Relevância Econômica: Além de seu valor cultural, o evento desempenha um papel vital em nossa economia local. A exposição agropecuária não só impulsiona o setor agropecuário, mas também estimula atividades comerciais correlatas. Ao alinhar nossas demandas de serviços, buscamos não apenas eficiência, mas um investimento que fortaleça a economia regional, gerando oportunidades e sustentabilidade para todos os envolvidos.

Preservação da Tradição: O evento é um elo com nosso passado e uma ponte para o futuro. Ao considerar a contratação de serviços, temos em mente não apenas as necessidades do presente, mas a responsabilidade de preservar a tradição para as gerações vindouras. A continuidade desse legado é um compromisso que transcende as tarefas práticas, refletindo o comprometimento com nossa identidade e raízes culturais.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, fundamentada no Plano Anual de Contratações de 2026, e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.



(16) 3711-9830



sede@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova
Franca/SP – CEP 14.401-150



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prazo e Local da Prestação dos Serviços (Plano de Logística): Desenvolver um plano de logística detalhado, considerando o início de entrada dos animais em 07/05 e término da saída dia 27/05/2026, durante a realização de evento denominado a 55ª EXPOAGRO de Franca, no Parque de Exposições Fernando Costa.

Quantidade de veterinários: 03 (três) médicos veterinários da seguinte forma:

- mínimo de 02 (dois) médicos veterinários, devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária, que acompanharão toda a realização da exposição agropecuária de Franca durante 21 (vinte e um) dias.
- 01 (um) médico veterinário, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária, que realizará ultrassonografia nas fêmeas, medição da circunferência escrotal e pesagem nos animais da raça nelore na data base de julgamento, durante um dia, em data a ser definida posteriormente.

Equipamento necessário para ultrassonografia: o contratado fornecerá equipamento de ultrassom gestacional em pleno funcionamento

Quantidade de guias de trânsito animal – GTA: emissão e pagamento de até 300 (trezentas) guias pelo contratado.

Quantidade de guias de concentração animal: emissão e pagamento de até 1.200 (mil e duzentas) guias pelo contratado.

Comprovação prática: comprovação através de Atestados de Capacidade que já realizou no mínimo duas exposições agropecuárias, nos últimos cinco anos.

Protocolo Documental: O contratado deve ter expertise na elaboração e protocolo da documentação exigida pelo GEDAVE para a obtenção da aprovação necessária para a realização do evento agropecuário.

Gestão de Animais: Experiência comprovada na coordenação de profissionais habilitados para receber e cuidar de todos os animais que participarão da exposição agropecuária.

Atenção à saúde animal: Os médicos veterinários devem estar atentos a saúde e bem estar dos animais, bem como a detecção de doenças, em especial as contagiosas, realizando todos os procedimentos necessários ao bloqueio patológico, caso venha a existir.

Emissão de Guias: Capacidade para gerar as guias necessárias para a concentração e trânsito dos animais, assegurando o cumprimento de todas as normativas legais e regulamentares.

Conformidade Legal: Garantir o cumprimento de todas as normas, leis e regulamentações pertinentes à exposição agropecuária, em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal vigente.

Habilitação técnica da empresa: A empresa contratada deve ser cadastrada como empresa promotora de eventos de contratação de animais junto à Defesa Agropecuária Estadual.

Habilitação técnica dos veterinários: Para atuar como Responsável Técnico (RT) em eventos agropecuários, os médicos veterinários devem estar habilitados na Defesa Agropecuária Estadual e conveniados junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).



(16) 3711-9830



sede@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova
Franca/SP – CEP 14.401-150



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento

Além disso, é fundamental que os médicos veterinários sigam todas as normas vigentes relacionadas às datas de entrada e saída de animais nos eventos, conforme autorizado pelo Sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE). A permanência de animais no local sem a devida licença em dia é proibida, e o RT deve garantir que todos os procedimentos sejam realizados dentro dos prazos estabelecidos.

O cumprimento rigoroso dessas exigências é essencial para a legalidade e segurança sanitária dos eventos agropecuários.

Comunicação com Órgãos Competentes: Habilidade para estabelecer uma comunicação eficaz com os órgãos competentes, agilizando o processo de aprovação e mantendo uma relação transparente durante todas as etapas do evento.

A contratada deverá responsabilizar-se-á por todos os danos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando da execução dos serviços prestados, devendo repará-las e corrigi-las às suas expensas.

Essas especificações visam garantir a contratação de uma empresa ou profissional com a expertise necessária para assegurar o sucesso da EXPOAGRO, atendendo a todos os requisitos legais e técnicos inerentes à realização de eventos agropecuários.

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21 e no artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a determinação das quantidades para a futura contratação foi embasada em uma metodologia abrangente, visando atender plenamente às necessidades administrativas e ao interesse público envolvido. A seguir, detalhamos a abordagem adotada para a apuração dos quantitativos:

- Levantamento da série histórica de contratação dos serviços da mesma natureza, baseada em relatórios expedidos pelo sistema de gerenciamento e controle interno de aquisições e valores atualizados (2025) para as guias de concentração e egresso expedido pelo órgão regulador.

Dessa forma, levando em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação/aquisição deverá compreender os seguintes itens com os respectivos quantitativos estimados:

Descrição do Item	Modo de Fornecimento	Quantidade Estimada
Responsabilidade técnica, administrativa e operacional da 55ª EXPOAGRO – Exposição Agropecuária de Franca	Serviço	01

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a contratação destinam-se a compor:



(16) 3711-9830



sede@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova
Franca/SP – CEP 14.401-150



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento

Solução 1: Contratação de empresa especializada em gestão técnica. Administrativa e Operacional para eventos agropecuários

Análise: A contratação de uma empresa especializada em gestão técnica, administrativa e operacional para eventos agropecuários oferece várias vantagens. Com experiência em feiras e exposições, a empresa será responsável pela coordenação de profissionais habilitados para receber os animais, pela emissão das guias de trânsito e documentação exigida pelo GEDAVE. A empresa terá know-how para organizar e gerenciar todos os aspectos regulatórios, garantindo conformidade com as normas sanitárias e de bem-estar animal. Essa terceirização reduz a sobrecarga de gestão do evento e assegura que todos os procedimentos sejam seguidos de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, ao contar com uma equipe qualificada, a empresa pode realizar ajustes ou responder a exigências adicionais dos órgãos reguladores, o que é um ponto positivo em eventos de grande porte.

Solução 2: Contratação de profissional autônomo habilitado para responsabilidade técnica e emissão de documentação

Análise: A contratação de um profissional autônomo, como um médico veterinário ou zootecnista, para assumir a responsabilidade técnica pelo evento é uma solução viável, especialmente para a coordenação de recebimento e controle de trânsito dos animais. Esse profissional será responsável por emitir as guias e documentações necessárias para garantir a conformidade com o GEDAVE, bem como supervisionar a entrada e acomodação dos animais. Essa abordagem tende a ser mais econômica do que contratar uma empresa e permite um atendimento focado nas necessidades específicas do evento. No entanto, é essencial que o profissional tenha experiência em eventos similares para assegurar que todas as etapas de aprovação e gestão sejam realizadas de forma eficaz.

Solução 3: Contratação de consultoria especializada para supervisão e protocolo de documentação do GEDAVE

Análise: Uma terceira solução é a contratação de uma consultoria especializada, focada em protocolos de documentação e conformidade regulatória para eventos agropecuários. Essa consultoria poderá oferecer suporte para a emissão das guias e coordenação dos procedimentos sanitários e administrativos necessários para a realização da EXPOAGRO, além de supervisionar o trânsito dos animais. A consultoria pode atender temporariamente e de forma direcionada, cobrindo as etapas críticas de documentação e protocolo, o que resulta em um custo moderado com foco no cumprimento das exigências específicas do GEDAVE. Essa solução é adequada para eventos que demandam apoio técnico especializado sem a necessidade de uma equipe integral.

Conclusão:

Considerando as diferentes alternativas, a contratação de uma empresa especializada (Solução 1) proporciona uma solução completa e integrada para a gestão de responsabilidade técnica e administrativa, sendo ideal para eventos de grande porte com alta demanda de conformidade regulatória.



(16) 3711-9830



sede@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova
Franca/SP – CEP 14.401-150



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas especificidades técnicas e exigências delineadas neste estudo, foram escolhidas empresas que atendem aos critérios detalhados, possuindo experiência prévia na prestação do serviço em questão, conforme evidenciado pelo histórico do evento em anos anteriores.

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), e sua composição foi feita com base:

- no valor de referência obtido através do Processo Licitatório nº 7.398/2025;
- no período de realização do evento, considerando as datas de entrada e saída dos animais;
- nas necessidades técnicas e operacionais, ou seja, contratação de médicos veterinários e fornecimento de aparelho de ultrassonografia;
- na quantidade estimada de guias de concentração e egresso, para a necessidade da EXPOAGRO em 2026, com os devidos valores atualizados (2026) pelo órgão regulador.(Lei Estadual nº 15.266/2013).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de responsabilidade técnica e administrativa para realização da 55ª EXPOAGRO – Exposição Agropecuária de Franca para atuar no gerenciamento técnico, administrativo e operacional da exposição, através de pedido de cadastramento do evento no GEDAVE, providenciar o recebimento de animais de diferentes raças, providenciar a emissão e pagamento de até 300 (Trezentas) guias de trânsito animal- GTA de egresso, providenciar a emissão e pagamento de até 1.200 (Mil e duzentas) guias de concentração de animais e manter a presença de três médicos veterinários, sendo dois durante todo o evento e um para realização de ultrassonografia nas fêmeas e medição da circunferência escrotal nos animais da raça nelore, contemplando a solução como um todo.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência e possível incompatibilidade na execução do objeto entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da contratação da empresa que prestará o serviço de responsabilidade técnica e administrativa da 55ª EXPOAGRO – Exposição Agropecuária de Franca, pretende-se aumentar a eficiência administrativa a partir da otimização dos recursos humanos do quadro funcional da Administração Pública, exigindo-se da empresa contratada o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.



(16) 3711-9830



sede@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova
Franca/SP – CEP 14.401-150



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e acompanhar a execução dos serviços solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo para a realização da 55ª EXPOAGRO, esta será a primeira e principal contratação, fazendo-se necessário um conjunto de contratações interdependentes, tais como: Coordenação Técnica das Raças Nelore e Manga Larga Marchador, locação de tronco brete com balança eletrônica, juízes, técnicos de pista, aquisição de premiações diversas, entre outros.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Desenvolvimento, com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Franca, 02 de dezembro de 2025.

Doniel Rodrigo Perez de Andréa
Setor de Capacitação



(16) 3711-9830



sede@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova
Franca/SP – CEP 14.401-150



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento